

LÂMINA DA OFERTA DO
 ASA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
 EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
 CNPJ/MF nº 49.916.151/0001-83
 (“FUNDO”)

| Informações Essenciais – Oferta Primária do Fundo | | |
|---|--|-------------------------------------|
| <i>Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.</i> | | |
| ALERTAS | | |
| Risco de | perda do principal | Seção 4.1. do Prospecto |
| | falta de liquidez | Seção 4.1. do Prospecto |
| | dificuldade de entendimento | Seção 6.2. do Prospecto |
| Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático | A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda das cotas de FIDC | |
| 1. Elementos Essenciais da Oferta | | Mais informações |
| A. Valor Mobiliário | Cotas Sêniores V. | Seção 2.1. do Prospecto |
| a.1) Ofertante/Emissor | Fundo. | Seção 2.1. do Prospecto |
| B. Oferta | | |
| b.1) Código de negociação proposto | N/A. | Seção 2.6., alínea “h” do Prospecto |
| b.2) Mercado de negociação | Não será negociado em mercado organizado, resguardado o direito do Fundo posteriormente pleitear a admissão. | Seção 2.6., alínea “h” do Prospecto |
| b.3) Quantidade ofertada – lote base | 50.000 (cinquenta mil). | Seção 2.6., alínea “b” do Prospecto |
| b.4) Preço (intervalo) | Em R\$ 1.000,00 (um mil reais). | Seção 2.6., alínea “a” do Prospecto |
| b.5) Taxa de remuneração (intervalo) | 100% da Taxa DI + 2,75% | Seção 2.6., alínea “j” do Prospecto |

| | | |
|--|--|-------------------------------------|
| b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo) | R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). | Seção 2.5. do Prospecto |
| b.7) Lote suplementar | Não. | Seção 2.6., alínea “c” do Prospecto |
| b.8) Lote adicional | Não. | Seção 2.6., alínea “c” do Prospecto |
| b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? | Não. | Seção 3.5. do Prospecto |
| C. Outras informações | <p>O Fundo estabeleceu uma meta meramente referencial de remuneração das Cotas Seniores V, consistente na seguinte fórmula:</p> $VUR = VCs^n_{T-1} \times [(Taxa DI_{T-1}) \times (Fator de Spread)]$ <p>onde:</p> <p>VUR Valor unitário de referência, que corresponde ao valor das Cotas Seniores V para efeito de cálculo de seu valor de integralização, amortização, resgate ou nas hipóteses definidas neste Regulamento, calculado para a data “T”.</p> <p>VCsⁿ_{T-1} Valor das Cotas Seniores V para efeito de cálculo de seu valor de integralização, amortização, resgate ou nas hipóteses definidas neste Regulamento, calculado no do Dia Útil imediatamente anterior à data “T”, no caso do cálculo ser efetuado no Dia Útil seguinte à 1ª (primeira) data de emissão, VCsⁿ_{T-1} é igual a R\$ 1.000,00 (um mil reais).</p> <p>Taxa DI_{T-1} Taxa DI-over, média, extra grupo, divulgado pela CETIP, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), em base anual, referente ao Dia Útil imediatamente anterior à data “T”.</p> <p>Fator de Spread 100% da Taxa DI + 2,75%.</p> | Seção 2.3. do Prospecto |
| c.1 Administradora | SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | Seção 15.2. do Prospecto |

| | | |
|---|--|-----------------------------|
| | Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 5° andar, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01452-002 Telefone: (11) 2827-3500 Website: www.Singulare.com.br | |
| c.2 Gestora | ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA. Alameda Santos, nº 2.159, conjunto 52, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01419-100 Telefone (11) 3900-5581 Website: https://asainvestments.com/ | Seção 15.2. do Prospecto |
| c.3 Custodiante | SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 5° andar, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01452-002 Telefone: (11) 3299-2000 Fac-símile: (11) 3299-2005 Website: www.Singulare.com.br | Seção 15.5. do Prospecto |
| c.4 Consultoria especializada (caso aplicável) | Não há. | |
| 2. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários | | Mais informações |
| Informações sobre o lastro | | |
| Tipo de Lastro | Pulverizado, observado que o Fundo é um fundo de investimento em cotas. | Seção 2.1. do Prospecto |
| Principais informações sobre os direitos creditórios | O Fundo aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos em fundo de investimento em direitos creditórios administrado pela Administradora e gerido pela Gestora (" <u>Fundo Investido</u> ") cuja política de investimentos prevê a aquisição de direitos creditórios originados de operações realizadas entre cedentes e seus respectivos devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, de arrendamento mercantil e de serviços em geral. Referidos direitos creditórios deverão, cumulativamente, atender aos seguintes critérios: a) não poderão estar vencidos ou pendentes de pagamento quando da data de sua cessão; b) os direitos creditórios adquiridos de 1 (um) mesmo cedente, com coobrigação, poderão representar, no máximo, | Seção 2.1. do Prospecto |

| | | |
|--|--|--|
| | <p>10% (dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido; c) os direitos creditórios adquiridos dos 5 (cinco) maiores cedentes, com coobrigação, poderão representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido; d) os direitos creditórios que tenham um mesmo devedor poderão representar, no máximo, 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido; e) a soma dos direitos creditórios dos 5 (cinco) maiores devedores poderão representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido; f) caso o cedente, com coobrigação, possua uma classificação de risco equivalente a grau de investimento, em escala nacional, os limites de concentração das alíneas (b) e (c) passariam a ser, respectivamente: (i) até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido em cada cedente, com coobrigação; e (ii) até 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido para o conjunto dos 5 (cinco) maiores cedentes; g) caso o devedor possua uma classificação de risco equivalente a grau de investimento, em escala nacional, os limites de concentração das alíneas (d) e (e) passariam a ser, respectivamente: (i) até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido em cada devedor; e (ii) até 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido no conjunto dos 5 (cinco) maiores devedores; e h) na data de cessão do direito creditório, o devedor de cada um dos direitos creditórios não se encontre inadimplente no cumprimento de suas obrigações perante o Fundo Investido, nos termos de outras operações contratadas com o respectivo cedente, considerando-se inadimplente para esse efeito o devedor que possuir operação vencida e não paga após 30 (trinta) dias corridos do respectivo vencimento. A Gestora, no âmbito do Fundo Investido, identificará cedentes com carteira disponível</p> | |
|--|--|--|

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| | para venda compatíveis com os critérios de elegibilidade. | |
| Existência de crédito não performado | Não, considerando que o Fundo e o Fundo Investido encontram-se em fase inicial de funcionamento e não há direitos creditórios em carteira ¹ . | Seção 10.2. do Prospecto |
| Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios | Sim. | Seção 8.1. do Prospecto |
| Informações estatísticas sobre inadimplimentos | O Fundo e o Fundo Investido encontram-se em fase inicial de funcionamento, possuindo, além de posições em títulos públicos federais e cotas de fundos de investimento com objetivo de liquidez, investimentos em debêntures emitidas por companhias abertas e negociadas em mercado organizado, não havendo direitos creditórios ou perdas, pré-pagamentos e inadimplências a serem considerados. | Seção 9.6. a 9.8. do Prospecto |
| Sumário dos principais riscos do fundo | Probabilidade | Impacto financeiro |
| 1. Risco de Liquidez: As amortizações do Fundo dependem da disponibilidade de recursos oriunda do bom desempenho de sua carteira e do Fundo Investido, que podem ser afetadas, inclusive, mas não limitadamente, por fatores macroeconômicos (como política econômica) e fatores típicos do mercado de crédito (como pré-pagamento e inadimplemento). | Média | Maior |
| 2. Risco de Subordinação: A classe de Cotas Subordinadas Júnior, no geral, é a primeira impactada por eventos negativos envolvendo direitos creditórios, amortecendo os | Média | Média |

¹ Para fins de referência, as informações relativas às carteiras do Fundo e do Fundo Investido possuem data-base de 31/12/2023.

| | | |
|--|--------------|--------------|
| <p>riscos para as demais classes. Este fator está relacionado diretamente com a capacidade do Fundo em manter aderência ao Índice de Subordinação e a Razão de Garantia.</p> | | |
| <p>3. Risco de Operações de Cessão: Referidas operações, bem como os documentos comprobatórios, poderão apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Assim, poderá ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida decisão judicial desfavorável.</p> | <p>Média</p> | <p>Média</p> |
| <p>4. Risco de Concurso Creditício: Há risco de os direitos creditórios serem bloqueados ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas dos respectivos cedentes ou devedores, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável.</p> | <p>Média</p> | <p>Média</p> |
| <p>5. Risco de Reenquadramento: O reenquadramento à Razão de Garantia e Índice de Subordinação depende da disposição de investidores para aportar recursos na classe subordinada júnior. A ausência</p> | <p>Menor</p> | <p>Menor</p> |

| | | |
|---|--|-------------------------------------|
| de disposição e persistência do desenquadramento acarretará um aumento da exposição a risco da classe de Cotas Seniores V, e constitui Evento de Avaliação. | | |
| 3. Principais informações sobre o valor mobiliário | | Mais informações |
| Informações sobre o valor mobiliário | | |
| Principais características | As Cotas Seniores V não se subordinam às demais classes de cotas (Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior), podendo ser amortizadas mensal e proporcionalmente a partir do 5º (quinto) dia útil do mês de março de 2026. | Seção 2.1. do Prospecto |
| Resgate/Prazo | <p>Somente é admitido o resgate de cotas do Fundo no caso da liquidação, em que será resgatada e liquidada a integralidade de Cotas do Fundo.</p> <p>As Cotas Seniores V possuem um prazo de carência até 28/02/2026 ("<u>Prazo de Carência</u>"), de forma que a partir do 5º (quinto) dia útil do mês de março de 2026 serão iniciadas amortizações mensais e proporcionais, considerando o principal investido e a rentabilidade do período, pelo prazo de 6 (seis) meses e até o término de duração das Cotas Seniores V, observada a Meta de Rentabilidade Prioritária das Cotas Seniores V ("<u>Prazo de Duração</u>").</p> <p>Sem prejuízo do Prazo de Carência acima estabelecido para as Cotas Seniores V, a critério exclusivo da Gestora e mediante manifestação favorável dos cotistas fornecida individualmente, ao fim do Prazo de Carência, as Cotas Seniores V poderão ser convertidas em cotas de nova série de cotas a ser emitida pelo Fundo, conforme procedimento detalhado no Prospecto.</p> | Seção 2.6., alínea "g" do Prospecto |

| | | |
|---|--|-------------------------------------|
| Remuneração | 100% da Taxa DI + 2,75% | Seção 2.1., alínea “j” do Prospecto |
| Amortização/Juros | <p>Possibilidade de amortizações mensais (principal e juros) a partir do 5º (quinto) dia útil do mês de março de 2026.</p> <p>A critério exclusivo da Gestora, o pagamento do principal investido e da rentabilidade do período poderá ser antecipado aos Cotistas por meio de amortizações, desde que o Fundo conte com liquidez suficiente para fazer frente aos pagamentos das amortizações. O disposto neste parágrafo constitui-se como uma faculdade da Gestora para a antecipação das amortizações das Cotas Seniores V, observado que tal disposição não se constitui como uma obrigação ou promessa de distribuição de rendimentos.</p> | Seção 2.6. “l” do Prospecto |
| Duration | Prazo médio ponderado da carteira de direitos creditórios do Fundo Investido estimada em 24 (vinte e quatro) meses, com exceção dos investimentos realizados em debêntures emitidas por companhias abertas e negociadas em mercado organizado. | Seção 2.1. do Prospecto |
| Possibilidade de resgate antecipado compulsório | Apenas mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas. | Seção 2.6., alínea “l” do Prospecto |
| Condições de recompra antecipada | Não há, observada a possibilidade de a Gestora oferecer aos Cotistas, a seu exclusivo critério, a faculdade de transformação da Cotas Seniores V em cotas de Nova Série de emissão do Fundo, ao fim do Prazo de Carência, conforme procedimento detalhado no Prospecto. | Seção 2.6., alínea “g” do Prospecto |
| Condições de vencimento antecipado | Não há. | Seção 2.6., alínea “g” do Prospecto |
| Restrições à livre negociação | As Cotas Seniores V são transferíveis, terão a forma escritural sendo mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares e serão passíveis de negociação entre investidores qualificados nos termos do Regulamento do Fundo. | Seção 6.1. do Prospecto. |

| | | |
|---|--|--|
| Formador de mercado | Não há. | Seção 7.6. do Prospecto. |
| Garantias (se houver) | | |
| Garantia 1 | Não há. | Seção 2.6., alínea “m” do Prospecto |
| Garantia 2 | Não há. | Seção 2.6., alínea “m” do Prospecto |
| Classificação de risco (se houver) | | |
| Agência de Classificação de Risco | Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. | Seção 15.5. do Prospecto |
| Classificação de Risco | 'brBB(sf)(p)' | Seção 2.6., alínea “e” do Prospecto |
| 4. Informações sobre o investimento e calendário da oferta | | Mais informações |
| Participação na oferta | | |
| Quem pode participar da oferta? | Investidores Qualificados. | Seção 6.2. do Prospecto |
| Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade | Não há. | Seção 7.2. do Prospecto |
| Qual o valor mínimo para investimento? | Em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). | Seção 7.8. do Prospecto |
| Como participar da oferta? | Durante o período de distribuição das Cotas Seniores V, os investidores acessados ou interessados poderão, a qualquer momento, solicitar à Administradora o recebimento de documento de aceitação da oferta, o qual deverão assinar, conjuntamente com a Administradora. | Seção 5.1., alínea “b”, subitem “i” do Prospecto |
| Como será feito o rateio? | Não haverá rateio, tendo sido emitidas as Cotas Seniores V em quantidade pré-determinada, que uma vez atingida, ensejará o encerramento da oferta. | Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto |

| | | |
|---|---|---|
| Como poderei saber o resultado do rateio? | Não haverá rateio. | Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto |
| O ofertante pode desistir da oferta? | No caso de o montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) não ser atingido até o encerramento da oferta, e em não havendo prorrogação, a oferta poderá ser cancelada. | Seção 5.1., alínea “b”, subitem “vi” do Prospecto |
| Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? | Taxa de registro CVM: 0,03% sobre o valor da oferta; IOF Progressivo sobre resgate / amortização / liquidação; IR Progressivo sobre ganhos de capital. | Seção 13.2., alíneas “g” e “h” do Prospecto |
| Indicação de local para obtenção do Prospecto | https://asainvestments.com https://singulare.com.br/administracaodefundos/ https://fnet.bmfbovespa.com.br | Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto |
| Quem são os coordenadores da oferta? | SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | Seção 8.6. do Prospecto |
| Outras instituições participantes da distribuição | Não há outras instituições contratadas no momento. | Seção 8.6. do Prospecto |
| Procedimento de colocação | Regime de melhores esforços. | Seção 7.4. do Prospecto |
| Calendário | | |
| Qual o período de reservas? | Não haverá. | Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto |
| Qual a data da fixação de preços? | Não haverá. | Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto |
| Qual a data de divulgação do resultado do rateio? | Não haverá. | Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto |
| Qual a data da liquidação da oferta? | Até 5 (cinco) Dias Úteis contados da assinatura do boletim de subscrição das Cotas Seniores V. | Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto |
| Quando receberei a confirmação da compra? | Em até 1 (um) dia útil da data da disponibilização dos recursos na conta do Fundo | Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto |

| | | |
|--------------------------|--|-------------------------|
| Quando poderei negociar? | Encerrada a oferta, as Cotas Seniores V são transferíveis, terão a forma escritural sendo mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares e serão passíveis de negociação entre investidores qualificados nos termos do Regulamento do Fundo. | Seção 6.1. do Prospecto |
|--------------------------|--|-------------------------|